DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Termo de Cancelamento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 21.615 - DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o afastamento eleitoral do servidor municipal, LEANDRO DANIEL PEREIRA, para efeito de desincompatibilização do emprego efetivo de Operador de Maquinas, a fim de concorrer às eleições municipais de 2020, ao cargo eletivo de Vereador, e dá outras providências

Guariba, 07 de agosto de 2020

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Assinatura por delegação

conforme Decreto nº 3172/2016

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

Cancelamento
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 087/2020
(publicada no dia 20/07/2020)

Fica cancelada a ratificação da Dispensa de Licitação nº 087/2020, de 20/07/2020, por motivo de desistência da empresa, classificada em 1º lugar, de ter errado na cotação prévia, ao propor o preço, e nele ter se equivocado e incluído apenas os custos dos insumos de materiais e não computado o preço do serviço. Consequentemente, fica cancelada a autorização de serviço emitida em favor da empresa Elisvaldo Almeida dos Santos - CNPJ 23.076.541/0001-07, sem aplicação de penalidades, por motivo de ausência de culpa. Guariba, 07 de agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 087/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra emergencial e direta, de protetores em acrílico para instalação nas mesas e balcões de atendimento público e consultórios médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o valor limite de dispensa de licitação atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Pires & Xavier Designer Ltda – ME – CNPJ 08.217.841/0001-67, com o valor total de R$ 10.140,00, classificada em 2º lugar, que por motivo de desistência da primeira, passou a ocupar a posição desta. Guariba, 07 de agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 06/08/2020, da Concorrência Pública nº 001/2020, julga HABILITADA a empresa: PONTO CERTO LOCAÇÕES LTDA - ME; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Concorrência Pública nº 001/2020, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor de R$ 49,18 o m2, e valor total de R$ 49.332,95. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 359/2020. Guariba, 07 de Agosto de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 001/2020**, realizado através do Decreto nº 3.748, de 11 de Março de 2.020, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 11 de Agosto de 2020 às 9h**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munidos dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE.**

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	458277289	42,5

ADMINISTRACÃO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
2	LETICIA ALMOCREVE SANTOS	570821228	52,5

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
6	GABRIEL VAZ SANTANA	596463583	52,5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados, de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 12 de Agosto às 9h**, munidos de todos os documentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidatos acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
3	THUANY LONCHARICH VENTURIN	49712015X	**45**

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
7	MARIA EDUARDA PIRES DA SILVA	651911710	50

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 06 de agosto de 2.020.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba